DECRETO № 295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPIRANGA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de conformidade com a alínea "p" do inciso I do art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

## Decreta:

Art. 1° Ficam nomeados os membros da Comissão para Revisão do Plano Diretor Municipal e Implementação do Plano de Mobilidade Urbana, com a seguinte composição:

I – Arlei Eidt – Procurador Geral do Município

II – Artêmio Antônio Scalon – Chefe de Gabinete

III - Mauro José Delavy - Diretor de Engenharia e Arquitetura

IV - Regis Kuermer Bittencourt - Engenheiro Civil

V - Franciele Rohr - Arquiteta

VI – Maciel Welter – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

VII – Ademir Rohden – Auditor Fiscal Tributário

VIII - Pablo José Guareschi - Diretor de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º As designações constantes no art. 1º do presente Decreto não contam ônus para os cofres públicos municipais, tendo em vista ser função de interesse público.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapiranga, 31 de outubro de 2022.

ALEXÁNDRE GOMES RIBAS

Prefeito



Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36 E-mail: Itapiranga@itapiranga.sc.gov.br Site: Itapiranga.atende.net Fone: 49.3678-7700